



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2019.

Memorando nº54/2019 – SMAAP /DRH

Para: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento

Assunto: Circular nº 007/2019

Em atendimento a Circular supramencionada, e respondendo aos §§ 2º e 3º do Art. 7º da Lei Federal 13.460/2017, temos a informar:

DIVISÃO DE AGRICULTURA E PESCA

I. SERVIÇO OFERECIDO:

CONVÊNIO PARA ANÁLISE DE SOLO

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Ser Produtor Rural, residir em Caraguatatuba, ser cadastrado no município.
- **Documentos:** documento de dominialidade da área ou contrato de arrendatário da área, comprovante de residência, documento com foto e amostra do solo a ser analisado.
- **Forma:** Produtor Rural apresenta a amostra de solo e a documentação requerida.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro Caraguatatuba – SP .

III. PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO: Produtor comparece na Secretaria, entrega a amostra de solo e a Divisão de Agricultura e Pesca encaminha o material para UNITAU.

IV. PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Aproximadamente 5 dias úteis para encaminhar amostra até UNITAU. Conclusão da análise dependerá da UNITAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

V. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Divisão de Agricultura e Pesca providencia o transporte da amostra junto à Secretaria de Saúde até a UNITAU em Taubaté. UNITAU analisa a amostra, gera boleto e envia a Divisão de Agricultura e Pesca que repassa o boleto ao Produtor Rural.

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação presencialmente, por telefone ou meio eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.

I. SERVIÇO OFERECIDO:

VACINAÇÃO DE BEZERRAS CONTRA A BRUCELOSE

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Ser pecuarista residente em Caraguatatuba, cadastrado no município.
- **Documentos:** Dominialidade da área ou contrato de arrendatário da área, comprovante de residência, documento com foto e cadastro no GEDAVE.
- **Forma:** Produtor rural informa a quantidade de bezerras a serem vacinadas e faz a solicitação.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Produtor solicita à Divisão de Agricultura e Pesca, via telefone, informando a quantidade de bezerras a serem vacinadas e faz a solicitação. A vacinação ocorre em duas campanhas ao longo do ano, as bezerras precisam ter de 3 a 8 meses de idade e apresentarem condições de saúde adequadas.

III. **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** produtor informa a quantidade de bezerras a serem vacinadas. Durante a campanha uma equipe comparece na propriedade e realiza a vacinação.

IV. **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** As campanhas de vacinação ocorrem nos meses de maio e outubro e geralmente começam e terminam na



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

mesma semana. O pecuarista será atendido no prazo de 5 dias úteis uma vez que a campanha tenha começado.

V. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** A Divisão de Agricultura e Pesca disponibiliza Médico Veterinário e Técnicos para vacinarem as bezerras na propriedade.

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação presencialmente, por telefone ou meio eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.

I. SERVIÇO OFERECIDO:

ELABORAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Ser Produtor Rural residente em Caraguatatuba, cadastrado no município.
- **Documentos:** Apresentar documento de dominialidade da área ou contrato de arrendatário da área, comprovante de residência e documento com foto.
- **Forma:** Agendamento de uma data junto à técnica para elaboração do CAR.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro Caraguatatuba – SP .

III. **PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Produtor Rural comparece na Secretaria, agenda uma data e realiza o cadastro no CAR.

IV. **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 5 dias úteis, de acordo com agenda do técnico.

V. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** cadastramento via internet no sistema SIGAN.

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação presencialmente, por telefone ou meio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.

I. SERVIÇO OFERECIDO:

CURSOS E CAPACITAÇÕES DIVERSAS

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Ser Produtor Rural, Aquicultor ou Pescador residente em Caraguatatuba, cadastrado no município.
- **Documentos:** sem documentação.
- **Forma:** Efetuar inscrição no curso/capacitação pretendido.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), via telefone ou via website.

III. **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Interessado efetua a inscrição no curso/palestra do seu interesse.

IV. **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Possibilidade de participação do curso ou capacitação será confirmada na hora, seja presencialmente, por telefone ou website. Caso a inscrição tenha sido feita por e-mail a resposta será dada em até 1 dia útil.

V. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O serviço pode ser solicitado presencialmente, por telefone ou meio eletrônico.

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação presencialmente, por telefone ou meio eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

FORNECIMENTO DE PODA PICADA

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Produtor Rural residente em Caraguatatuba, cadastrado no município.
- **Documentos:** Apresentar documento de dominialidade da área ou contrato de arrendatário da área, comprovante de residência e documento com foto.
- **Forma:** Produtor Rural apresenta a documentação requerida e manifesta vontade de receber poda picada.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro Caraguatatuba – SP ou via telefone ou via e-mail.

III. PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO: Produtor Rural manifesta vontade de receber poda picada e Divisão de Agricultura e Pesca oficia a EDP Bandeirante.

IV. PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Ofício à Concessionária de Energia Elétrica é encaminhado no máximo até 1 dia útil após solicitação. Atendimento dependerá da Concessionária.

V. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Divisão de Agricultura e Pesca oficia a EDP Bandeirante (concessionária de energia elétrica) informando os dados para atendimento do solicitado. O atendimento depende da disponibilidade da concessionária de energia elétrica.

VI. LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO: O usuário pode apresentar manifestação presencialmente, por telefone ou meio eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

EMPRESTIMO DO TRATOR AGRÍCOLA E SEUS IMPLEMENTOS

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Produtor Rural residente em Caraguatatuba, cadastrado no município.
- **Documentos:** Apresentar documento de dominialidade da área ou contrato de arrendatário da área, comprovante de residência e documento com foto.
- **Forma:** Produtor Rural deverá ainda preencher o Formulário de Solicitação da Patrulha Rural e um Termo de Ciência e Responsabilidade.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro Caraguatatuba – SP .

III. **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Produtor Rural solicita o serviço na Divisão de Agricultura e Pesca.

IV. **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 5 dias úteis caso seja uma área já trabalhada anteriormente e 10 dias úteis caso seja uma área que receberá o trator pela primeira vez. Necessário ressaltar que condições climáticas e do terreno podem afetar sensivelmente o tempo de atendimento.

V. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Após aprovação da solicitação, o trator vai para a propriedade executar o serviço.

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação de todos os serviços oferecidos presencialmente, por telefone ou meio eletrônico tanto na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca quanto na própria Ouvidoria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO / EXPEDIENTE

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE E PODA DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA PARTICULAR PARA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL REALIZAR O SERVIÇO

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Ser proprietário do imóvel ou terceiros com procuração (não precisa ser autenticada).
- **Documentos:** Cópia do RG ou CNH; Croqui de localização do imóvel; Cópia simples do IPTU; Indicação de quantas e quais árvores se requer o corte, quando for o caso; Declaração Positiva-Negativa, assinada pelo proprietário a ser retirada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; Cópia simples de comprovante dominial.
- **Forma:** Solicitando abertura de Processo para solicitar a autorização de corte de árvore no setor de protocolo do Paço Municipal, apresentando a cópia dos documentos.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Abertura de Processo no Paço Municipal.

III. PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO: O processo é encaminhado para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o setor do expediente emite check list para conferência da documentação. O processo só segue para análise do técnico se conter toda a documentação necessária. Caso contrário o processo fica no expediente aguardando a inclusão dos documentos faltantes. A Prefeitura não realiza a supressão da árvore localizada em área particular, ficando o ônus na conta do proprietário do imóvel.

IV. PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 90 dias, devido a necessidade de aguardar respostas de informações encaminhadas a outros setores.

V. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Todos os processos deverão ser abertos no setor de Protocolo localizado no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

VI. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** O usuário pode apresentar manifestação/incluir documentação dos serviços oferecidos presencialmente, na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

I. **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE E PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZAR O SERVIÇO

II. **REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:**

- **Requisitos:** Qualquer pessoa pode solicitar, no setor de protocolo do Paço Municipal, o corte de poda de árvore em área pública. Basta ter uma justificativa.
- **Documentos:** Cópia simples do RG ou CNH; Croqui de localização do imóvel; Cópia simples do IPTU.
- **Forma:** Abertura de Processo no setor de protocolo do Paço Municipal.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** justificativa para a solicitação.

III. **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** O processo segue para o setor de fiscalização, o qual faz relatório de vistoria fotográfica e encaminha para o setor técnico para análise e parecer. Com parecer do técnico favorável é emitida autorização de corte de árvore para a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) realizar o serviço. A autorização só é encaminhada para a SESEP depois de atendido o comunique-se de compensação de mudas de árvores nativas, por parte do solicitante.

Hoje contamos com o sistema 156, sistema que está funcionando há pouco tempo, passando essas solicitações a serem realizadas por esse canal. Com esse novo sistema, estamos implantando novos procedimentos.

IV. **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Não é possível precisar uma data para realização do serviço de corte de árvore, pois além do tempo que o processo fica na SMAAP para análise, depende da demanda atendida pela SESEP. Prazo mínimo: 15 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

VI. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Todos os processos deverão ser abertos no setor de Protocolo localizado no Paço Municipal.

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

EMISSÃO DE PARECER DE DIRETRIZES AMBIENTAIS

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Pode ser solicitado por qualquer pessoa através de abertura de processo.
- **Documentos:** Cópia Simples do RG ou da CNH; Cópia simples da capa do IPTU; Endereço completo, incluindo lote, quadra e inscrição cadastral; Croqui com indicação do local.
- **Forma:** Abertura de Processo no setor de protocolo do Paço Municipal.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Posse de todos os documentos para abertura de processo.

III. PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO: A elaboração do parecer depende de vistoria e demanda do setor técnico.

IV. PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Tempo médio de 30 a 60 dias.

V. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Todos os processos deverão ser abertos no setor de Protocolo localizado no Paço Municipal.

VI. LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO: O usuário pode apresentar manifestação/incluir documentação dos serviços oferecidos presencialmente, na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

III. SERVIÇOS OFERECIDOS:

EMISSION E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS QUE SÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

I. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Empreendimento que necessite de Licença para Operação.
- **Documentos:** Os documentos necessários estão disponíveis no site da Prefeitura, no seguinte endereço: <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-a-empresa/licenciamento-ambiental/>
- **Forma:** ser solicitada através de processo aberto no setor de protocolo do Paço Municipal, sem custos adicionais.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Posse de todos os documentos para abertura de processo.
- **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após aprovação do licenciamento pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, durante reunião que ocorre uma vez no mês, o Setor de Tributação da Prefeitura emite um boleto com o valor da Licença Ambiental, que deverá ser pago pelo solicitante e entregue o comprovante nesta Secretaria.
- **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Depende da aprovação do licenciamento pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, durante reunião que ocorre uma vez no mês.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Todos os processos deverão ser abertos no setor de Protocolo localizado no Paço Municipal.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO: O usuário pode apresentar manifestação/incluir documentação dos serviços oferecidos presencialmente, na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.



IV. SERVIÇOS OFERECIDOS:

CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES DE ENTULHO

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** Transportar entulho em caçambas.
- **Documentos:** Requerimento padrão preenchido e assinado, contendo e-mail e nome do contato responsável pelo acesso ao sistema eletrônico; Documentos de identidade do sócio ou diretor, representante da sociedade simples ou empresária, e sociedades anônimas, respectivamente, observado o disposto no correspondente Contrato ou Estatuto Social; Ato Constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e respectivas alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias; Inscrição no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do contrato social, no caso de sociedade simples; Registro na Junta Comercial, no caso de empresário individual; Comprovante de inscrição do CNPJ, que deverão constar os códigos referentes à atividade de transporte de resíduos da construção civil: CNAE 3811-4/00 (coleta de resíduos não perigosos); e/ou CNAE 3812-200 (coleta de resíduos perigosos); Comprovante atualizado de endereço; Licença ambiental expedida por órgão competente; Inscrição municipal; Relação dos equipamentos fixos (caçambas) e veículos/caminhões transportadores de caçambas, bem como a cópia dos correspondentes certificados de registro e licenciamento dos veículos ou equivalentes vigentes.
- **Forma:** credenciamento junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Posse de todos os documentos para abertura de processo.
- **PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Empresário comparece à Secretaria, munido de todos os documentos, é feito a abertura de um processo, após análise é liberado o credenciamento. O credenciamento tem validade de 12 meses, sendo que a renovação deverá ser solicitada junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 7 dias, se toda a documentação estiver correta.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Todos os processos poderão ser abertos no setor de Protocolo localizado no Paço Municipal ou diretamente na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO: O usuário pode apresentar manifestação/incluir documentação dos serviços oferecidos presencialmente, na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

ATENDIMENTO DE DENÚNCIA

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **Requisitos:** não há restrições.
- **Documentos:** Sem necessidade de apresentação de documentos.
- **Forma:** Abertas através do sistema 156 e sendo respondido
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Sem restrições.

III. PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

Denúncia é recebida, é efetuado vistoria através do setor de fiscalização desta Secretaria e posteriormente respondida.

IV. PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

De acordo da demanda do setor.

V. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Registro da denúncia e vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

ADOTE O VERDE

Programa municipal, onde o usuário se dirigirá até o Paço Municipal para solicitar a abertura do processo com os documentos em mãos. O Programa tem a intenção incentivar e viabilizar ações da iniciativa privada para a zeladoria, preservação, conservação, execução e manutenção de melhorias ambientais e paisagísticas de praças, jardins, parques e de áreas verdes.

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- **Requisitos:** Serviço voltado exclusivamente à Pessoa Jurídica e Micros empreendedores;
- **Documentos:** carta de intenção (Anexo I); cópia do Contrato Social, Estatuto, registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; cópia da identidade e CPF do gerente, sócio-administrador, presidente ou responsável pela entidade, conforme Contrato Social, Estatuto ou Ata de Eleição; proposta quanto às ações pretendidas de zeladoria, preservação, conservação, execução e manutenção de melhorias ambientais e paisagísticas, indicando qual das modalidades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 587, de 05 de fevereiro de 1997 será adotada; descrição das melhorias paisagísticas e ambientais, devidamente instruída com projetos, plantas, croqui de localização, fotos, cronogramas e outros documentos que a Administração Pública julgar pertinentes.
- **Forma:** Demanda espontânea.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), telefone (12) 3897-2530, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP.

III. PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Duas semanas;

RUA SANTOS DUMONT, Nº 502 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2530 | E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



gente que cuida da gente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

IV. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: De segunda a sexta-feira das 9h00min às 16h30min, na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP, a pessoa jurídica ou micro empreendedor se dirigirá espontaneamente no local do programa e será recepcionado por um atendente, que dará todas as instruções necessárias para o prosseguimento do processo.

I. LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO: As manifestações poderão ser realizadas por escrito ou por telefone diretamente na SMAAP. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: ADOTE O VERDE:

- Prioridades de atendimento: Todos os usuários atendidos na SMAAP são prioritários.
- Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SMAAP, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).
- Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SMAAP.

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

VIVEIRO MUNICIPAL

Programa municipal, onde o usuário entrará em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP, para agendar uma visita ao Viveiro Municipal com a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

intenção de proporcionar uma visita técnica guiada para escolas ou grupos de estudos, que oferece uma sala de educação ambiental, apresentação das espécies utilizadas em programas de arborização urbana e curiosidades, voltado para o bioma da Mata Atlântica e espécies pioneiras.

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- **Requisitos:** Serviço voltado a vários perfis de usuários, desde pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos, independente de condições físicas, grupos de estudos e escolas (municipais, estaduais ou particulares)
- **Documentos:** Não é necessário.
- **Forma:** Demanda espontânea.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), telefone (12) 3897-2530, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP.

III. **PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Uma semana;

IV. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** De segunda a sexta, das 9h às 16h, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jardim Gaivotas, Caraguatatuba/SP, o usuário se dirigirá espontaneamente no local do programa e será recepcionado por um monitor que o guiará pela visita.

V. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SMAAP, sendo que o serviço poderá ser avaliado por meio da pesquisa de satisfação também disponível na SMAAP. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: VIVEIRO MUNICIPAL:

- **Prioridades de atendimento:** Todos os usuários atendidos na SMAAP são prioritários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SMAAP, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).
- Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SMAAP.

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

DISK ÁRVORE

Programa municipal, onde o usuário se dirigirá espontaneamente até a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 - Centro, com a intenção plantar uma árvore nativa em sua calçada.

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- **Requisitos:** Abertura da cova na calçada.
- **Documentos:** Não é necessário
- **Forma:** Demanda espontânea.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), telefone (12) 3897-2530, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP.

III. **PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Duas semanas;

IV. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** De segunda a quinta-feira, das 9h às 16h30min, na Rua Santos Dumont, 502, Centro - Caraguatatuba/SP, o usuário se dirigirá espontaneamente à SMAAP solicitar o plantio, feito isso, é agendado uma data para a entrega/plantio da muda.

V. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SMAAP, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

que o serviço poderá ser avaliado por meio da pesquisa de satisfação também disponível na SMAAP. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: DISK ÁRVORE:

- Prioridades de atendimento: Todos os usuários atendidos na SMAAP são prioritários.
- Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SMAAP, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).
- Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SMAAP.

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

COLETA SELETIVA

Coleta porta a porta de materiais recicláveis.

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO;

- **Requisitos:** Dispor o material reciclável de maneira que possa ser identificado como tal.
- **Documentos:** Não é necessário.
- **Forma:** Demanda espontânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- **Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP), telefone (12) 3897-2530, localizada na Rua Santos Dumont, nº 502 – Centro – CEP 11.660-270 - Caraguatatuba – SP.

III. **PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Uma semana.

IV. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O munícipe dispõe o material reciclável na porta de sua casa e o caminhão da coleta seletiva passa uma vez por semana em cada bairro para realizar a coleta.

V. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SMAAP, sendo que o serviço poderá ser avaliado por meio da pesquisa de satisfação também disponível na SMAAP. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: COLETA SELETIVA:

- Prioridades de atendimento: Todos os usuários atendidos na SMAAP são prioritários.
- Previsão do tempo de espera para o atendimento: Uma semana.
- Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SMAAP, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).
- Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SMAAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

I. SERVIÇOS OFERECIDOS:

ECOPONTO

Local licenciado onde o munícipe pode descartar resíduos de construção civil, resto de poda, eletrodomésticos, móveis e material reciclável para a coleta seletiva.

II. REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- **Requisitos:** Realizar o transporte do material a ser descartado até o Ecoponto.
- **Documentos:** Não é necessário.
- **Forma:** Demanda espontânea.
- **Informações necessárias para acessar o serviço:** No Ecoponto unidade Golfinhos, localizado na Rua Alameda Corais, número 365, Golfinhos, Caraguatatuba-SP, próximo ao posto Shell localizado na Rodovia Rio-Santos ou Ecoponto unidade Martin de Sá, localizado na Rua Carijós, número 170, Martin de Sá, Caraguatatuba-SP, próximo ao parque do ParCão.

III. PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

IV. **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O munícipe leva o material até 1m³ até o Ecoponto onde será recebido pelo funcionário terceirizado responsável e realizará o descarte em caçambas ou baias.

V. **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE O SERVIÇO:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SMAAP, sendo que o serviço poderá ser avaliado por meio da pesquisa de satisfação também disponível na SMAAP. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: ECOPONTO:

- **Prioridades de atendimento:** Todos os usuários atendidos na SMAAP são prioritários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento Imediato.
- Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SMAAP, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).
- Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SMAAP.

Atenciosamente.

PATRICIA ALVARES DE OLIVEIRA

Resp. Dpto de Recursos Humanos

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

P/P

MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca